

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 110/2023

Determina a abertura de procedimento administrativo para apurar o acidente automobilístico ocasionado no veículo oficial do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Art. 1º. Determina a abertura de processo administrativo de sindicância e/ou disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor comissionado *JOARLEN DA SILVA COSTA* e *JOSE LEYTON DE LIMA NASCIMENTO* no uso do veículo oficial.

Art. 2º. Designo a Comissão Processante do presente Procedimento Administrativo, os seguintes servidores, conforme portaria n.º 039/2022:

PRESIDENTE: Geovane Cachon de Carvalho – Matrícula: 9572-9

SECRETÁRIO: João Paulo de Lima Ribeiro – Matrícula: 2035-4

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Arez/RN, aos 13 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha